



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Objeto: Contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e maquinários da frota municipal, para diversas Secretarias do Município de Bossoroca/RS, via Sistema de Registro de Preços.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito e Obras e Trânsito, do Município de Bossoroca/RS, de manterem suas frotas de veículos leves, de transporte, maquinários agrícolas e pesados em condições adequadas de limpeza e higiene. A higienização periódica é fundamental para a conservação do patrimônio público, remoção de resíduos acumulados, prevenção de corrosão, manutenção da visibilidade e segurança operacional para os condutores e operadores, bem como para a saúde pública, especialmente no caso de veículos de transporte escolar, ambulâncias e vans, e maquinários utilizados em atividades rurais e serviços pesados. A ausência desses serviços comprometeria a vida útil dos bens, a segurança dos usuários e a imagem da Administração Pública.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com os objetivos e diretrizes do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Bossoroca/RS, especificamente no que tange à manutenção da infraestrutura e dos serviços essenciais. A despesa está prevista na rubrica orçamentária 3390 39 00 00 000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e vinculada aos seguintes projetos e ações:

- Secretaria de Educação e Cultura: Projeto 2027 (Transporte Escolar - Ensino Fundamental).
- Secretaria de Assistência Social: Projeto 2082 (Manutenção da Secretaria de Assistência Social).
- Secretaria da Saúde: Projeto 2059 (Bloco Atenção Básica).
- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Projetos 2062 (Manutenção da Secretaria de Agricultura) e 2070 (Aquisição e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas).
- Gabinete do Prefeito: Projeto 2005 (Manutenção do Gabinete do Prefeito).
- Secretaria de Obras e Trânsito: Projeto 2023 (Aquisição e Manutenção da Frota Rodoviária).

Esta iniciativa contribui para o alcance dos resultados esperados em termos de eficiência na gestão da frota e maquinários municipais.

3. Descrição dos requisitos da contratação (bens/serviços comuns/especiais)

Os serviços a serem contratados são classificados como serviços comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme o Art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos técnicos essenciais incluem:

- Serviços de lavagem completa, incluindo lavagem externa, interna (aspiração, limpeza de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

painel, estofamento quando aplicável), limpeza de rodas, caixa de rodas e chassis, e aplicação de cera protetora.

- Uso de produtos e equipamentos adequados para cada tipo de veículo/maquinário, que não causem danos à pintura ou componentes.
- Descarte ambientalmente correto dos efluentes e resíduos gerados.
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- A empresa deverá assumir a responsabilidade pelos direitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de seus empregados e pelos EPIs.
- Os serviços devem ser executados com agilidade e qualidade, a fim de minimizar o tempo de inatividade dos veículos e maquinários.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas para um período de 12 (doze) meses, consolidando os pedidos das diversas secretarias, são as seguintes:

- LAVAGEM COMPLETA DE CARRO: 452 UN
- LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE GRANDE PORTE (TIPO ONIBUS): 90 UN
- LAVAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PEQUENO PORTE: 380 UN
- LAVAGEM FURGÃO: 90 UN
- LAVAGEM COMPLETA AMBULANCIA E VAN: 70 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE TRATORES E RETROS: 12 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE DOBLO E STRADA: 9 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO: 106 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA: 33 UN
- LAVAGEM COMPLETA ROLO COMPACTADOR: 18 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETE S-10: 90 UN
- LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA: 80 UN
- LAVAGEM COMPLETA PRANCHA SEMI REBOQUE: 20 UN
- LAVAGEM DE MOTOR (MOTONIVELADORA/RETRO/CARREGADOR/CAMINHÃO): 80 UN
- LAVAGEM DE RADIADOR (MOTONIVELADORA/RETRO/CARREGADOR/CAMINHÃO): 100 UN

As quantidades foram estimadas com base nas necessidades projetadas pelas secretarias demandantes, considerando a frequência usual de lavagem e a composição de suas frotas.

5. Alternativas disponíveis no mercado

O mercado oferece diversas empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos e maquinários. As alternativas para a contratação incluem:

- Contratação de um prestador de serviços por demanda, mediante registro de preços, o que é a solução proposta para otimizar os custos e a agilidade no atendimento das necessidades das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

diversas secretarias.

- Contratação de múltiplos prestadores para atender a demandas específicas de cada secretaria, porém, esta alternativa pode gerar processos licitatórios fragmentados e menos vantajosos economicamente.

- Realização dos serviços com equipe e estrutura própria do Município, o que implicaria em custos de aquisição de equipamentos, produtos, treinamento de pessoal e manutenção, sendo menos eficiente para a presente demanda multifacetada.

A contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) é a alternativa mais eficiente, pois permite atender às demandas variáveis das diversas secretarias de forma padronizada e com economia de escala, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, inciso XLV.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação total pode ser verificada no mapa de resultados de cada pedido de compra.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua de serviços de lavagem e higienização da frota de veículos e maquinários das Secretarias do Município. O registro de preços permitirá que as secretarias demandem os serviços conforme suas necessidades, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo flexibilidade e agilidade. A empresa vencedora será responsável por fornecer todos os insumos, equipamentos e mão de obra, realizando os serviços em seu estabelecimento ou em local a ser definido e justificado pela Administração. A formalização se dará por meio de Ata de Registro de Preços e contratos derivados, quando as condições assim exigirem.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será agrupada em itens distintos, correspondendo a cada tipo de lavagem de veículo ou maquinário, o que já configura um parcelamento técnico. Não se justifica o fracionamento do objeto por secretaria demandante, pois os serviços são da mesma natureza e podem ser prestados por uma única empresa, ou por empresas distintas em cada item, garantindo a economicidade e a eficiência da licitação. O agrupamento otimiza o processo licitatório, alcança maior competitividade e resulta em melhores preços para a Administração Pública, sem prejuízo da viabilidade técnica ou econômica, conforme Art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a contratação são:

- Manutenção da frota de veículos e maquinários em ótimas condições de higiene e conservação, prolongando sua vida útil.
- Melhora da segurança operacional dos veículos e maquinários, através da limpeza de componentes visuais e mecânicos.
- Aumento da eficiência na gestão da frota municipal, com processos de lavagem padronizados e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

âgeis.

- Redução de custos com manutenção corretiva decorrente de sujeira e corrosão.
- Garantia de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para os servidores que utilizam os veículos e maquinários.
- Agilidade no atendimento das demandas das secretarias por serviços de lavagem.

Indicadores de sucesso incluirão: tempo médio de atendimento da solicitação, feedback das secretarias quanto à qualidade do serviço, e taxa de conformidade com os padrões de limpeza estabelecidos.

10. Providências prévias ao contrato

Antes da formalização do contrato ou da Ata de Registro de Preços, serão necessárias as seguintes providências:

- Publicação do edital de licitação e realização do certame.
- Homologação da licitação e adjudicação do objeto.
- Assinatura da Ata de Registro de Preços e dos contratos que dela decorrerem.

11. Contratações correlatas e/ou independentes

A presente contratação se insere no contexto de manutenção da frota municipal e não está diretamente vinculada a outras contratações específicas, sendo, na sua essência, independente. Contudo, é um serviço complementar a outras manutenções mecânicas, borracharia e abastecimento, contribuindo para a manutenção geral dos bens públicos.

12. Possíveis impactos ambientais

A prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de água, descarte de efluentes contendo óleos, graxas e produtos químicos, e geração de resíduos sólidos.

Medidas mitigadoras e de sustentabilidade:

- Exigência de que a empresa contratada possua as devidas licenças ambientais e cumpra a legislação vigente.
- Requisitar a comprovação de que a empresa possui sistema de tratamento de efluentes ou que os destine a locais apropriados e licenciados.
- Incentivo ao uso de produtos biodegradáveis e de menor impacto ambiental.
- Exigência de práticas que promovam a redução do consumo de água, como sistemas de reuso ou lavagem a seco, quando aplicável.

13. Declaração de viabilidade

Com base nas informações consolidadas e na análise realizada, a contratação é técnica e operacionalmente viável. Os serviços são essenciais para a manutenção da frota municipal e a solução de registro de preços é a mais adequada para atender às necessidades variáveis das diversas secretarias. A viabilidade econômica dependerá da pesquisa de preços a ser realizada, que subsidiará a etapa de planejamento da licitação, e da conformidade com as dotações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

orçamentárias.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado com base nas informações constantes nos pedidos de compra números 000798/2026, 000788/2026, 000672/2026, 000596/2026, 000538/2026 e 000516/2026, de responsabilidade das secretarias demandantes.

WILLIAN MORAIS NASCIMENTO
Chefe do Depto. de Compras

Portaria: 90/2025